PARECER Nº 1225/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0532/15.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Praça Antonio Rubio Alegre, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Taroari com Rua Palamedes, City América - Pirituba.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, na forma do substitutivo apresentado.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Torna-se desnecessária, portanto, a menção a referida lei pelo art. 2º da propositura, razão pela qual apresenta-se substitutivo a fim de suprimir referida afirmação.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, na forma do substitutivo a seguir apresentado, somos pela LEGALIDADE.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0532/15.

Denomina Praça Antonio Rubio Alegre o logradouro inominado localizado no entroncamento da Rua Taroari com a Rua Palamedes, City América - Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Rubio Alegre o logradouro público inominado localizado no entroncamento da Rua Taroari com a Rua Palamedes, City América - Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 29.06.16.

Alfredinho - PT - Presidente

Conte Lopes - PP- Relator

Ari Friedenbach - PHS

Mário Covas Neto- PSDB

Arselino Tatto - PT

Patrícia Bezerra- PSDB

Gilberto Natalini - PV

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2016, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.